

COMPLIANCE



Código de Ética

APLEX
DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA

Conteúdo	
1 Introdução.....	3
Mensagem da diretoria	3
2 Compromisso.....	3
Objetivos	3
Missão	4
Visão.....	5
Valores	5
3 Nossos recursos.....	5
Boas práticas de relacionamento.....	5
Diversidade, inclusão e não discriminação	6
Ambiente de trabalho presencial, remoto ou híbrido	6
Líderes	6
Liderados	6
Uso de dados pessoais	7
Segurança da Informação.....	7
4 Comunicação	7
Divulgação e publicidade do Código de Ética	7
Relatórios de Violação	7
Penalidades por violação do Código de Ética.....	8

1 Introdução

Mensagem da diretoria

Princípios éticos são expostos no sentido de respeito, integridade e honestidade, valores indiscutíveis de conduta em qualquer âmbito da vida.

Para nossa cultura corporativa, tais valores são fundamentais para a integração entre as pessoas e nossos negócios, observando a sintonia de ter o cumprimento indispensável e o aspecto social.

Nosso código de ética é um guia para todos que conosco atuam, com a finalidade de que orientar para que nosso ambiente e forma de trabalho seja respeitado, seja ético e íntegro em todas as esferas.

Reforçar a confiança de nossos **conselheiros**, sócios, colaboradores, clientes, competidores e comunidade é nosso compromisso e temos certeza que nossa equipe é entusiasmada e garantidora de nos ajudar a seguir construindo nossa história de sucesso.

2 Compromisso

Objetivos

Coibir qualquer transgressão e definir a posição da empresa em relação aos temas abaixo

- Conduta ética.

Agir dentro dos padrões convencionais, proceder bem, e não prejudicar o próximo.

Cumprir os valores estabelecidos pela sociedade e pela empresa.

- Conflito de Interesses.

Não realizar transações com clientes, fornecedores, fabricantes e colegas de trabalho, que possam gerar conflito de interesses.

- Conformidade.

Conformidade com as leis, regras e regulamentos governamentais.

Respeitar e atuar de forma ativa e preventiva de acordo a todas as leis no país, regras e normas internas e regulamentos dos clientes, fornecedores e fabricantes.

- Discriminação e Assédio.

Proporcionar um ambiente de trabalho digno e respeitoso isento de assédio e de discriminação de qualquer forma.

- Honestidade.

Comporta-se e expressar-se com sinceridade e coerência, respeitando os valores da justiça e a verdade.

- Meio Ambiente.

Cumprimento das leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

- Proteção da Informação.

Proteger e fazer uso apropriado das informações confidenciais.

- Saúde e Segurança no Trabalho.

Proporcionar um ambiente saudável, adequado aos colaboradores, evitando lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

- Trabalho Escravo.

Não utilizar trabalho forçado, com limitações ou sem remuneração.

- Trabalho Infantil.

Empregar somente colaboradores que tenham idade legal mínima exigida, respeitar todas as leis e estatutos da criança.

- Transparência nos Processos e Integridade.

É inaceitável todo e qualquer tipo de corrupção, extorsão ou fraude.

Missão

Prover, capacitar e impulsionar as revendas parceiras – dentro de um relacionamento ético e responsável – para que tenham condições de levar aos seus clientes as melhores soluções de segurança com valor agregado

Visão

Ser uma distribuidora referência em qualidade de atendimento e desenvolvimento dos parceiros comerciais, levando crescimento e criação de novos negócios às nossas revendas.

Valores

Na Aplex Distribuidora temos um compromisso fundamental com nossos clientes, parceiros e colaboradores. Para nós o trabalho é tão importante quanto o respeito pelos valores individuais. Sabemos que uma empresa é boa através de seus funcionários e seus valores.

Ética: o que é correto, justo e moral será sempre imperativo em nossas tomadas de decisões.

Confiança: peça-chave de uma parceria. Temos o compromisso de fazer o nosso melhor, com total sigilo, responsabilidade e transparência.

Respeito: trabalhar respeitando as políticas dos fabricantes e a parceria com as nossas revendas, mantendo isonomia de tratamento e transparência nas transações.

3 Nossos recursos

Boas práticas de relacionamento

Nossa prioridade é atuar em nossas operações e junto aos nossos colaboradores transparecendo a confiança, honestidade e ética, atuando de forma imparcial e íntegra.

A comunicação junto a nossos pares, gestores, colaboradores, clientes internos e externos deve sempre ser respeitosa, cordial e profissional.

O uso de mídias digitais deve ser de forma responsável, a boa prática de comunicação alinhado aos princípios da integridade e respeito devem ser priorizados.

Diversidade, inclusão e não discriminação

Preservamos e incentivamos em nossa cultura a diversidade e a inclusão, promovendo a igualdade de oportunidade e respeito. Buscamos em nossos talentos promover sua criatividade e inovação, reconhecemos que nossas diferenças nos fazem mais fortes.

Ambiente de trabalho presencial, remoto ou híbrido

Nosso compromisso com o bom clima de trabalho deve ser mantido e pautado por meio de nossa conduta, respeito e tolerância.

A responsabilidade profissional deve ser mantida, em realizar as atividades que ao profissional lhes foram confiadas.

As atividades devem ser desenvolvidas com segurança e saúde no trabalho, e isto, deve ser observado e priorizado.

Repudiamos conduta que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.

Líderes

Nossos líderes são motivados a tratar com ética e incentivar o trabalho em equipe praticando a colaboração e compartilhando conhecimento e experiências.

Promovemos que nossos líderes tenham empatia, controle emocional e respeito aos seus liderados.

Estimulamos que nossos líderes conduzam suas atribuições com ética, disseminem os valores da organização e contribuam para a aplicação deste documento.

Liderados

Recomendamos fortemente que nossos liderados entendam e respeitem nosso código de ética, código de conduta e política anticorrupção.

Motivamos que os liderados executem suas responsabilidades diárias em parceria com a gestão, demonstrando sua iniciativa e comprometimento, com foco para as boas práticas do relacionamento.

Uso de dados pessoais

Tratamos com responsabilidade e ética os dados pessoais internos e externos quando necessário ser coletado, seguimos as premissas da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e asseguramos a proteção durante o ciclo de vida da informação em nosso ambiente.

Segurança da Informação

Todos devemos proteger e ter a responsabilidade nas contas de acesso e senhas atribuídas aos nossos recursos tecnológicos. Nos conscientizamos e nos responsabilizamos pela proteção e preservação da segurança da informação.

4 Comunicação

Divulgação e publicidade do Código de Ética

O código de ética será divulgado internamente para todos os colaboradores durante a integração de RH na primeira semana de trabalho e durante ao menos um treinamento anual sobre política de anticorrupção.

Para as empresas parceiras (terceiros), o código de ética deverá ser divulgado anteriormente a assinatura do contrato de parceria, onde as empresas parceiras deverão se comprometer a seguir o código de ética e política de anticorrupção.

O código de ética deverá ser publicado e atualizado através do website da empresa <https://aplex.com.br/> (no rodapé do site).

Relatórios de Violação

Todo colaborador ou empresa parceira (terceiro) deverá comunicar ao Comitê de Ética e Conduta, anonimamente ou não, sobre qualquer fato que remeta a violação do código de ética através do endereço de e-mail canaldeetica@aplex.com.br.

- Todos os fornecedores e clientes também poderão realizar comunicação anônima ou não sobre qualquer fato que remeta a violação do código de ética através do endereço de e-mail canaldeetica@aplex.com.br.

- Caberá ao Comitê de Ética e Conduta realizar investigação de qualquer fato notificado, e ao final da investigação emitir um relatório final.
- O relatório poderá sugerir melhorias nos processos internos, e isentar ou responsabilizar os colaboradores que porventura transgredirem o código de ética.
- É garantido o sigilo da identidade do denunciante se informada e de toda e quaisquer informação registrada.
- Em nenhuma hipótese, o denunciante poderá sofrer qualquer retaliação por qualquer parte dos colaboradores e/ou da empresa.

Penalidades por violação do Código de Ética

Caberá ao Comitê de Ética e Conduta avaliar e responsabilizar as violações do código de ética e estabelecer a ação disciplinar apropriada, podendo ser:

- a. Carta de advertência formal, nos moldes estabelecidos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT);
- b. Suspensão do colaborador por tempo determinado;
- c. Demissão.
- d. Rescisão de contrato de terceiro

Além das ações citadas, comprovado um fato grave, o colaborador também poderá ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.